

Portaria nº 05 , de 13 de janeiro de 2009

O Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, e o Despacho nº 03/2009, da Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, conforme instrução do Processo nº 23000.002526/2006-23 (20050013943), do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art. 10, § 3º, do referido Decreto nº 5.773, o Curso Superior de Tecnologia em Produção Civil, com sessenta vagas totais anuais, nos períodos diurno e noturno, ofertado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará -Unidade de Juazeiro do Norte, estabelecido à Avenida Plácido Aderaldo Castelo, s/nº, Lagoa Seca, no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, mantido pelo Ministério da Educação .

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º, do mesmo Decreto nº 5.773, o reconhecimento é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º - Nos termos da Portaria Normativa nº 10, de 28/07/2006, e da Portaria Normativa nº 12, de 14/08/2006, fica autorizada a alteração da denominação do curso para Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, constante do Eixo Tecnológico de Infra-estrutura, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ELIEZER PACHECO

Publicado no D.O.U. 26 101 109  
Pág.: 13 Seção: 01